

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNP.I n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 298/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **F V P COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.294.192/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de material de consumo odontológico necessário para a manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde bucal do município, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica acrescida o valor de R\$ 52,01 (cinquenta e dois reais e um centavo) correspondente à aproximadamente 9,13% (nove inteiros e treze centésimos por cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ UNIDADE ADITIVADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
073	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS DENTAIS contendo água 80-85% - tiossulfato de amônio (5-10%), trocianato de amônia (5-10%). Frasco contendo 475 ml.	02 FRASCOS	DPC	R\$ 5,95	R\$ 11,90
083	FORMOCRESOL C/ 10ML material para mumificação da polpa dentária.	01 FRASCO	BIODINAMICA	R\$ 5,94	R\$ 5,94
084	HIDROXIDO DE CALCIO PA pó, frasco com 10 g.	01 UNIDADE	MAQUIRA	R\$ 4,21	R\$ 4,21
117	REVELADOR PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS Composição água 90%, sulfito de sódio 5%, dietilenoglicol 5%, hidroquinona 5%. Frasco contendo 475ml.	04 FRASCOS	DPC	R\$ 7,49	R\$ 29,96

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 23 de julho de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Pela CONTRATADA
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
Sr. Filipe Viana Pinho Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
F V P COELHO